

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 1006010-09.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha Inventariante: JOÃO CLEMENTE FERREIRA

Inventariada: NEUSA FERREIRA DA SILVA FERREIRA

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fls. 31/39: homologo a partilha dos bens deixados pelo passamento do inventariado supra indicado, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Não se expedirá formal de partilha enquanto não for recolhido o ITCMD e a Fesp manifestar concordância com esse recolhimento.

P.R.I. Oportunamente, ao arquivo.

São Carlos, 12 de fevereiro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA